



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN - REALIZADA AO VIGESIMO
2 SETIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

3
4 Às dezessete horas do vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por
5 meio do GoogleMeet, reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a
6 categoria farmacêutica do RN da empresa EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA.

7 Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes (Presidente) presidiu a reunião e havendo número legal, a
8 Senhora Presidente deu por aberta à sessão cumprimentando a todos os presentes e agradeceu
9 a presença dos farmacêuticos. Em seguida a presidente deu início à leitura do edital de
10 convocação abaixo citado:

11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

12
13 SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
14 SINFARN.

15 Assembleia Geral Extraordinária
16 Campanha Salarial 2023/2024.

17
18 O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
19 SINFARN, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do
20 Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob nº
21 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Romualdo Galvão, nº 293, Lagoa Nova,
22 Natal/RN – CEP. 59.022-100, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por
23 intermédio da sua Diretoria, convoca todos os membros da categoria profissional dos
24 Farmacêuticos com vínculos empregatícios com a Sociedade Empresárias Empreendimentos
25 Globo Ltda, na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem da
26 Assembleia Geral Extraordinária tele presencial, que será realizada pela plataforma do Google
27 Meet acessando o link: <https://meet.google.com/gmg-pbrg-fhu> ou abra o Meet e digite este
28 código: gmg-pbrg-fhu, no dia 27 de novembro de 2024, às 17 horas, em primeira convocação;
29 e, não havendo quórum mínimo na primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às
30 17:15 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, tendo
31 como ordem do dia: I. Leitura do Edital convocatório; II. Autorização de desconto das
32 Contribuições Sindicais (contribuição Assistencial, Associativa e Confederativa), de todos os
33 membros da categoria profissional, conforme dispõe os Arts. 524, “e”, 548, “b”, 578, 579,
34 582 - considerando a própria assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de
35 vontade de toda a categoria profissional para efeito de autorizar desconto de contribuições em
36 favor do SINFARN, de acordo com o Art. 513, alínea “e” da CLT, para atender os encargos
37 sociais e fonte de manutenção, custeio e eficiência do SINFARN. III. Discussão e aprovação
38 das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar ao Acordo Coletivo de
39 Trabalho com EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA, para o exercício de 2024/2026, com
40 data base em 01/06; IV. Autorizar a presidência do Sindicato (SINFARN), para em nome da
41 categoria, instalar o processo de negociação coletiva de trabalho pela via da autocomposição
42 e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e
43 Emprego no RN., e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a cessação
44 coletiva do trabalho, total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e, se necessário,

45 autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT 21ª; V. Decretar
46 assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração dos Acordos Coletivos de
47 Trabalho. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de
48 direito, e a ela se vinculam todos os trabalhadores pertencentes à base de representação
49 sindical, sindicalizados ou não à entidade sindical convocante. Natal/RN, 24 de novembro de
50 2024. Jacira Elvira de Oliveira Bezerra Prestes, Presidente, CPF sob o nº 874.541.904-30.

51 Tomando a palavra a presidente explanou sobre as dificuldades de negociação das convenções
52 coletivas. Ainda com a palavra a presidente ressaltou a importância da utilização de EPIs no
53 ambiente de trabalho. E o quanto o sindicato está lutando por melhores condições de trabalho
54 nessa pandemia.

55 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação:

- 56 1. Vigência – 01.11.2024 a 31.05.2024;
- 57 2. Mudança de data base para JUNHO.2026
- 58 3. Reajuste salarial linear de 4% (quatro por cento);
- 59 4. Para os novos contratados após a assinatura do presente acordo: Salário/hora de R\$ 20,21;
- 60 5. Fica assegurado folga ao farmacêutico associado na segunda-feira e terça-feira de
61 carnaval.
- 62 **6. DA ESTABILIDADE NO EMPREGO-Durante a vigência do presente acordo fica**
63 **vedada a dispensa de mais de 15%, por ano;**
- 64 7. Quinquênio 1%;
- 65 8. Taxa Associativa referente a 1% da base salarial;
- 66 9. Taxa Assistencial referente a 4% (quatro por cento) (2024.2025) e o percentual do
67 índice acumulado de 12 (doze) meses do INPC (2025.2026) da base salarial. Deverá
68 ser descontado de todos os farmacêuticos filiados e não filiados com direito a
69 oposição, que deverá ser exercido no prazo de até 10 (dez) dia;
- 70 10. Será pago o retroativo no pagamento subsequente a homologação da ACT.
- 71 11. FOLGA NO DIA ANIVERSARIO – Todos os farmacêuticos terão direito a folga no dia
72 do seu aniversário
- 73 12. Manutenção das demais cláusulas do Acordo.

74

75 Diante do exposto pela presidente, os farmacêuticos concordaram com todas as cláusulas
76 acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, solicitando que

77 fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, por mim,  Dra. Jacira
78 Elvira O. B. Prestes – Presidente.

79